República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2058 **DE** 18 **DE** JUNHO **DE 2021.**

Dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal QSM-011, que se inicia no trevo da entrada da cidade e finda-se no início do bairro Penha (trevo Penha/Praia de João Francisco).

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra. Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **AVENIDA DOM AMÉRICO**, a Estrada Municipal QSM-011, que se inicia no trevo da entrada da cidade e finda-se no início do bairro Penha (trevo Penha/Praia de João Francisco).

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 18 de Junho de 2021.

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
02 / 06 / 2021

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 25 / 06 / 2021
Edição: 1535

Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207